



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Terra Boa à Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze – ACAMDOZE e à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e a Mesa Diretiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica formalizada, a partir desta data, a filiação desta Câmara Municipal à Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze – ACAMDOZE e à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR, como entidades de representação e reivindicação política junto aos órgãos públicos de todas as esferas e níveis e entidades privadas.

Parágrafo único. Para tanto, determino:

I – à Diretora Administrativa desta Casa o encaminhamento:

- a) de cópia da Lei Municipal nº 1.547/2019 e desta Resolução à ACAMDOZE, bem como ofício autorizando a cobrança da contribuição/mensalidade via boleto bancário, na conformidade do valor fixado em Assembleia Geral daquela entidade;
- b) de cópia da Lei Municipal nº 1.702/2022 e desta Resolução à UVEPAR, bem como ofício autorizando a cobrança da contribuição mensal via boleto bancário, na conformidade do valor fixado pela Assembleia Geral da União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR.

II – ao Setor de Contabilidade que promova o empenho global da despesa decorrente, na forma do art. 62 da Lei de Licitação, dispensando-se o contrato formal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 02 de março de 2026.

ADEMIR GALHARDO ROMERO
PRESIDENTE

FABIANO MACEDO CARDOSO
VICE-PRESIDENTE

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
1º SECRETÁRIO

LUIZ ATÍLIO ZANCAN
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



MENSAGEM

Terra Boa, 02 de março de 2026.

Nobres Vereadores,

A Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e deliberação o presente Projeto de Resolução, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja finalidade é formalizar a filiação da Câmara Municipal de Terra Boa à Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze – ACAMDOZE e à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR.

A proposição encontra amparo no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, que prevê o Projeto de Resolução como instrumento destinado a regular matéria de caráter político-administrativo, de efeito interno, incluindo assunto de economia interna de caráter geral ou normativo.

De igual modo, a iniciativa guarda fundamento nas leis municipais que tratam da filiação de forma facultativa, mediante Resolução da Mesa Diretiva, com previsão orçamentária e pagamento de mensalidade fixada em Assembleia Geral, a exemplo do que consta no modelo já adotado por esta Câmara.

Sendo assim, considerando o proeminente interesse deste Poder na regulamentação da matéria, a Mesa Diretiva espera contar com a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

ADEMIR GALHARDO ROMERO
PRESIDENTE

FABIANO MACEDO CARDOSO
VICE-PRESIDENTE

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
1º SECRETÁRIO

LUIZ ATÍLIO ZANCAN
2º SECRETÁRIO